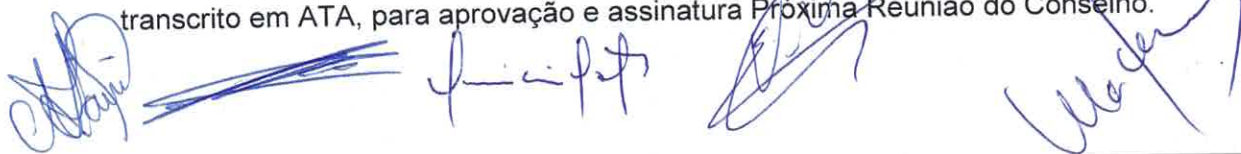


# **CODEMA**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SERRA DO SALITRE/MG**








### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais de Serra do Salitre, à Avenida Brasil, esquina com Avenida Estados Unidos, Bairro das Nações, neste Município de Serra do Salitre, Minas Gerais, para participarem da Quinta Reunião Ordinária, os Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente-CODEMA de Serra do Salitre, Minas Gerais, nomeados pela Portaria Municipal nº 059/2019, de 2 de abril de 2019, Wagner Natal da Silva, Venício Vitor Costa, Eric Finkler München, Arilma Aparecida Araújo, Vinícius Cortes Yoshida, Marilene Faria e Lucas Vieira Cortes. Também presente o Senhor Augusto Peres Arruda, Responsável Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA. A reunião iniciou-se às dezenove horas e quinze minutos, verificado quórum mínimo de participantes, suficiente para o início da mesma. Primeiramente, procedeu-se à leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho, realizada em sete de agosto de dois mil e dezenove. Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade. Passou-se, então, às explanações por parte do Sr. Augusto Peres Arruda, do teor do Pedido de Licença Ambiental do empreendedor Alessandro Calixto Teixeira (LAS/CADASTRO), sob o nº de Protocolo 11924-SS04/2019, ressaltando que ser observadas as Resoluções do CONAMA nº 237/97 e do COPAM nº 108/2007. Diante da apresentação e esclarecimentos do Responsável Técnico, o Pedido de Licença foi deferido por unanimidade devendo, entretanto, ser apresentada pelo empreendedor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a comprovação do volume do tanque aéreo de combustível presente no Processo, bem como a existência de controle de roedores nos limites do empreendimento. A seguir, foi trazida ao debate, a intenção da SMMA de normatizar, através de Deliberação Normativa do CODEMA, os procedimentos para corte, poda, destoca, supressão de espécies arbóreas e intervenção ambiental em área de preservação permanente, medidas compensatórias em área urbana e outras providências, tendo em vista que, atualmente, não existe a cobrança de valores definidos para esses casos; Frisou-se que todos esses processos deverão passar pela apreciação deste Conselho. Ouvidos todos os Membros, e sanadas suas dúvidas, chegou-se ao debate acerca dos valores a serem cobrados nos referidos procedimentos, cabendo à SMMA, apresentar, na próxima Reunião Ordinária do CODEMA, uma Minuta de Deliberação Normativa contendo as sugestões apresentadas, para apreciação, debate e deliberação, se for o caso; Após, foi colocado que, na Lei nº 999/2019, que criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, está previsto para gestão dos recursos arrecadados, a criação de Comitê Gestor do FMMA, a ser composto por 2 (dois) Membros do CODEMA, momento em que todos os presentes opinaram e decidiram pelas escolhas do Presidente do CODEMA, como Representante do Poder Público Municipal e o Sr. Eric F. München, representando a Sociedade Civil. Para as demais funções no citado Comitê, deverão ser solicitadas, via Ofícios, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores, as indicações de Representantes desses órgãos no Comitê. Nesse momento, mais uma vez, o Presidente reiterou que, caso haja necessidade, ocorrerão convocações extraordinárias para apreciação e Deliberação acerca de processos de licenciamento, devendo os Membros permanecer atentos a tais convocações; Em seguida, todos os presentes reiteraram sobre a necessidade de um posicionamento, definitivo, por parte do Poder Legislativo quanto aos Representantes junto ao Conselho e suas ausências nas reuniões. Ao final, todos concordaram que, tão logo exista pauta, será convocada a próxima Reunião, levando-se em conta a impossibilidade de que seja realizada na primeira semana do mês de outubro de 2019, a pedido do Presidente; Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a Reunião, às vinte horas, com os assuntos tratados gravados em áudio, a ser devidamente transcrito em ATA, para aprovação e assinatura Próxima Reunião do Conselho.



5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Serra do Salitre-MG

11 de setembro de 2019

	Nome	Instituição Representada	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Marilene Faria	Prefeitura	998150587		
2	Venício Vinice Costa	PREFEITURA	99959-5596		
3	Enck Franklyn Munchem	ROTARY	99773-8285	ERILC@16.AMBIEN.TAL@HOTMAIL.COM	
4	Vinicius Carlos Yoshida	Mastac Jose Mauro	99932-0030	Vinicius.Yoshida@Comun.ORG	
5	Lucas Vieira Cortes	S. Prod. Rurais	99985 2180		
6	Paulina Aparecida de Souza	Associação	999139242	PaulinaAparecida@bol.com.br	
7	Marlene de Souza	Frederina	991570008	marlene@frederina.org.br	
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					